

59º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

**37º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE CAPITALIZAÇÃO E DE
SEGUROS DE VIDA
E PREVIDÊNCIA**

24º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE CAPITALIZAÇÃO

**23º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS DE VIDA E
PREVIDÊNCIA**

**21º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS DE VIDA,
PREVIDÊNCIA E DEMAIS RAMOS**

**13º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS DE
CAPITALIZAÇÃO E DEMAIS RAMOS**

R E G U L A M E N T O

novembro/2017



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

SUMÁRIO

REGULAMENTO

	página
Do Exame	03
Da Inscrição	03
Da Necessidade de Atendimento Especial	07
Da Confirmação da Inscrição	07
Do Exame e das Provas	08
Das Disciplinas e da Aprovação	10
Dos Locais de Realização das Provas	12
Do Gabarito e dos Recursos	13
Da Correção e do Resultado	14
Da Comprovação dos Pré-Requisitos	15
Da Homologação	16
Das Disposições Gerais	16

ANEXOS

Calendário – Anexo 1	17
Locais de Realização dos Exames – Anexo 2	18
Conteúdo Programático e Bibliografia Básica – Anexo 3	19
Informações Gerais para o Registro de Corretor de Seguros – Anexo 4	28
Sobre a Necessidade de Atendimento Especial – Anexo 5	30



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

DO EXAME

Art. 1º Cabe à Escola Nacional de Seguros-ENS, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para tal a responsabilidade pela realização e direção operacional do Exame para habilitar Corretores de Seguros.

Art. 2º O Exame de Habilitação para Corretores de Capitalização, Corretores de Capitalização, Seguros de Vida e Previdência e Corretores de Seguros de Ramos Elementares (Todos os Ramos) reger-se-á pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, com base nas Resoluções nºs 249/12, 252/12, 258/12 e 318/2014, do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), Circulares 428/12 e 510/15 da SUSEP e pelas normas baixadas no presente Regulamento.

Parágrafo único – O calendário com os prazos, horário das provas e locais para a realização do Exame está divulgado nos Anexos constantes deste Regulamento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição para o Exame deverá ser efetuada no *site* da Escola, no endereço [www.funenseg.org.br/Exames/Corretor de Seguros](http://www.funenseg.org.br/Exames/Corretor%20de%20Seguros).

§ 1º Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição em uma única cidade.

§ 2º O candidato terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da data de efetivação da inscrição, para desistir de prestar o Exame para o qual realizou sua opção de inscrição. Ultrapassado o prazo acima mencionado, não haverá restituição do valor pago pelo candidato, exceto na hipótese de cancelamento do Exame pela Escola quando o candidato fará jus ao reembolso integral do valor pago.

Art. 4º A inscrição somente será concluída após o pagamento, pelo candidato, da taxa do Exame, representada pelo boleto *on-line*, respeitando a data limite do término das inscrições, a qual deverá ser, impreterivelmente, até o dia **08/12/2017**.

§ 1º Quando o pagamento da taxa de inscrição for feito com cheque e este não for compensado por qualquer motivo, a inscrição, ainda que já tenha sido confirmada na forma do artigo 9º deste Regulamento, será imediatamente cancelada, independentemente de notificação ou aviso ao candidato, e este será considerado desclassificado.

§ 2º A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, **não** podendo ser repassada para a inscrição de outra pessoa, além de não ser válida de um Exame para outro.

§ 3º O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela Escola, pois essa taxa é destinada a cobrir os gastos com a realização do Exame.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

§ 4º A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento e de seus Anexos, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

Informações para inscrição no *site* da Escola

PESSOA FÍSICA

- a)** Escolher a modalidade (ver quadro na página a seguir) e a localidade (Anexo 2) de realização do Exame;
- b)** Clicar em INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA e seguir as orientações da tela para o preenchimento da ficha com os dados cadastrais. Deverão ser preenchidos todos os campos obrigatórios do aluno;
- c)** Selecionar a forma de pagamento e clicar em Exames;
- d)** Confirmar os dados informados, clicar para visualizar o Regulamento e dar o aceite “li e concordo com os termos gerais do Regulamento”. Após clicar em concluir, será informado um *login* de acesso: **anote**;
- e)** Na próxima tela, visualizar “Instruções para Inscrição” e clicar na opção “emitir título para pagamento”;
- f)** Caso deseje reimprimir o boleto. Clicar no *link* MINHA ESCOLA no cabeçalho do *site* da Escola e clicar em Acompanhe sua Inscrição.
- g)** No *e-mail* informado, no ato da inscrição, o candidato receberá a confirmação de inscrição com *login* e senha para acompanhar a inscrição. É de responsabilidade do candidato consultar a situação de sua inscrição no *site* da Escola no *link* MINHA ESCOLA.

PESSOA JURÍDICA

- a)** Escolher a modalidade (ver quadro na página a seguir), a localidade (Anexo 2) e, logo após, clicar em pessoa jurídica. Preencher o formulário “Solicitação de Venda de Exame para Pessoa Jurídica” para cada modalidade, informando a quantidade de vagas. Clicar em “enviar”;
- b)** A empresa receberá um *e-mail* constando as informações do número de vagas solicitadas, *link*, *login* e senha para prosseguir nas inscrições de seus colaboradores/funcionários;
- c)** Acessar o *link* e efetuar as inscrições dos colaboradores/funcionários;
- d)** Cada colaborador/funcionário receberá, no *e-mail* cadastrado pela empresa, o comprovante de inscrição;
- e)** O boleto e a nota fiscal serão encaminhados em até 72 (setenta e duas) horas pela Área Financeira da Escola.
- f)** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia do vencimento do boleto bancário.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO	DIAS DE PROVAS	PRÉ REQUISITO (Art.23)	VALORES	
			SEM DESCONTO	COM DESCONTO (EAD)
59º Exame Todos os Ramos	29/01, 30/01, 31/01 e 01 de fevereiro de 2018. 1º, 2º 3º e 4º dias	-	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00
59º Exame Demais Ramos	31/01 e 01 de fevereiro de 2018. 3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, com Situação ATIVO , como Corretor de Capitalização, Vida e Previdência ou, ainda, aqueles que desejam obter habilitação para Ramos Elementares.	R\$ 775,00	R\$ 387,50
37º Exame Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência	29 e 30 de janeiro de 2018. 1º e 2º dias	-	R\$ 730,00	R\$ 365,00
24º Exame Capitalização	29 de janeiro de 2018. 1º dia	-	R\$ 365,00	R\$ 182,50
23º Exame Vida e Previdência	30 de janeiro de 2018. 2º dia	O candidato deverá possuir aprovação em Capitalização em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Seguros	R\$ 365,00	R\$ 182,50
13º Exame Capitalização e Demais Ramos	29/01, 31/01 e 01 de fevereiro de 2018. 1º, 3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação em Vida e Previdência em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Seguros	R\$ 1.155,00	R\$ 577,50
21º Exame Vida, Previdência e Demais Ramos	30/01, 31/01 e 01 de fevereiro de 2018. 2º, 3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação em Capitalização em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Seguros	R\$ 1.155,00	R\$ 577,50



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

SOBRE DESCONTOS

Art. 5º O candidato que tenha adquirido alguns dos Cursos Preparatórios ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros (EAD) da Escola fará jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral da taxa de inscrição, desde que:

- a) Tenha adquirido algum dos Cursos Preparatórios ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros (EAD) da Escola Virtual igual à modalidade contratada em sua inscrição para o exame. O desconto será concedido durante o prazo em que o Curso Preparatório estiver ativo, conforme validade estipulada no termo de adesão da contratação Preparatório EAD.

Curso Preparatório	Desconto nos Exames A partir da matrícula inicial no Curso Preparatório ao EHCS ATIVO na Escola Virtual-EAD
Capitalização	24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
Vida e Previdência	23º Exame para Habilitação de Corretores de Seg. de Vida e Previdência
Demais Ramos	59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros - Demais Ramos
Capitalização e Vida e Previdência - Os alunos inscritos na modalidade de Capitalização, Vida e Previdência terão descontos nas três modalidades de inscrição nos Exames.	24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização, 23º Exame para Habilitação de Corretores de Seg. de Vida e Previdência; 37º Exame para Hab.de Corretores de Cap. e de Seg. de Vida e Previdência.
Todos os Ramos – Os alunos inscritos na modalidade de Todos os Ramos terão descontos nas sete modalidades de inscrição nos Exames.	24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização; 13º Exame Capitalização e Demais Ramos; 21º Exame Vida, Previdência e Demais Ramos; 23º Exame para Habilitação de Corretores de Seg. de Vida e Previdência; 37º Exame para Hab.de Corretores de Cap. e de Seg. de Vida e Previdência; 59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros - Demais Ramos; 59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros – Todos os Ramos.

§ 1º Para obter o desconto na taxa do Exame, o candidato deverá estar com o Curso Preparatório (EAD) **integralmente pago, ou seja, deverá ter quitado todas as parcelas do referido Curso até a data da inscrição, do Exame**, considerando o prazo de comunicação do pagamento pelo banco à Escola (mínimo de 48 horas a contar da data do pagamento).

§ 2º Para o candidato que tenha efetuado sua inscrição no Curso Preparatório e imediatamente se inscrever no Exame, o desconto automático não será concedido. Somente após o prazo de 48 horas é identificado pelo Sistema o pagamento, efetuado no Curso.

§ 3º O candidato que estiver inadimplente nos Cursos Preparatórios para o Exame de Habilitação de Corretores de Seguros (EAD) não fará jus ao desconto de 50% em nenhuma modalidade de inscrição do Exame para Habilitação de Corretores de Seguros.

§ 4º O candidato que não obtiver o desconto automaticamente, dentro das regras de desconto descritas no Art. 5º e §1º, deverá encaminhar *e-mail* para examedesconto@funenseg.org.br informando seu nome completo e CPF, para que a escola avalie a situação e verifique se o candidato



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

faz ou não jus ao desconto de acordo com os termos do presente instrumento e do termo de adesão do Curso Preparatório EAD.

§ 5º Para obter o desconto, no caso de inscrição por Pessoa Jurídica, a Empresa deverá solicitar as vagas no Exame, utilizando o mesmo CNPJ da compra do Curso Preparatório ao Exame de Habilitação (EAD), na mesma modalidade, encaminhando e-mail para execucao@funenseg.org.br informando os nomes de seus colaboradores.

DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 6º As necessidades especiais das pessoas com deficiência (PCD) e dos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas deverão ser informadas durante a inscrição, a fim de que o local de prova possa ser adequado. (Ler Anexo 5.)

§ 1º O candidato deverá encaminhar à Escola o atestado médico com CID que comprove a necessidade especial. O comprovante deve ser encaminhado para o e-mail execucao@funenseg.org.br com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data do exame.

§ 2º O candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no parágrafo acima, não terá atendimento especial no dia da realização da prova.

Art. 7º A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do exame deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

§ 1º Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação ao tempo da prova.

§ 2º A lactante deverá encaminhar atestado, conforme o art. 6º, § 1º, deste Regulamento. Após iniciar o Exame, a lactante que tiver necessidade de amamentar somente poderá ausentar-se da sala acompanhada por um dos fiscais do exame.

Art. 8º Os candidatos com necessidades especiais participarão do Exame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário, local de prova e nota mínima exigida.

Parágrafo Único: A solicitação, por si só, não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela Escola, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 9º A Escola enviará a Confirmação de Inscrição contendo as informações relativas à realização do Exame para o endereço de e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

§ 1º A data estabelecida para envio da Confirmação de Inscrição está indicada no calendário do Exame constante do Anexo 1.

§ 2º Ao receber a Confirmação de Inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá conferir se os dados estão corretos. Caso não receba sua Confirmação de Inscrição ou verifique qualquer irregularidade nas informações dela constante, o candidato deverá entrar em contato com a Escola pelo e-mail execucao@funenseg.org.br.

§ 3º É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu e-mail para correspondência junto à Escola.

§ 4º O envio de comunicação dirigida aos candidatos ainda que extraviada ou, por qualquer motivo, não recebida, não os desobriga do dever de consultar o local de Exame, conforme divulgado no site da Escola.

§ 5º Caso o candidato não receba a confirmação do Exame, poderá ter essas informações, acessando o site da Escola, MINHA ESCOLA (link no topo do site), Acompanhe sua Inscrição; digitar sua matrícula e senha.

DO EXAME E DAS PROVAS

Art. 10 Em conformidade com o § 1º do art. 3º e do Item I do art. 10 da Resolução CNSP 249/2012 do Conselho Nacional de Seguros Privados, a Escola promoverá, no mínimo, 2 (dois) Exames a cada ano.

§ 1º Os Exames serão realizados nas datas, horários e locais indicados, no site da Escola e nos Anexos 1 e 2, respectivamente, constantes deste Regulamento.

§ 2º Somente será admitido para realização do Exame o candidato que portar a Confirmação de Inscrição e um documento de identidade oficial com fotografia e com data de vencimento válida (carteira de identidade, identidade funcional de entidades de classe, certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto ou passaporte).

§ 3º As provas terão início sempre às 19h (hora de Brasília), quando serão abertos os lacres dos envelopes das provas. Os candidatos deverão estar no local das provas 01 (uma) hora antes do seu início, **não sendo permitida a entrada de nenhum candidato em sala após a abertura dos lacres das provas.**

§ 4º As provas dos Exames terão duração de 3h (três horas) todos os dias e delas constarão questões e/ou problemas, sob a forma de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas.

§ 5º O candidato deverá levar consigo caneta esferográfica azul ou preta e máquina de calcular científica ou financeira que contemplem exponenciação. É recomendável o uso de máquina de calcular para a resolução das questões que envolvam cálculos. Não será permitido o empréstimo de máquina de calcular entre candidatos. Nenhum outro material poderá ser utilizado ou consultado, incluindo qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação. Também não será



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

permitido o uso de telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento fotográfico, que deverão permanecer desligados durante todo o exame.

§6º Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o Caderno de Questões (Prova) e o Cartão-Resposta preenchido a caneta, devidamente assinado, datado no verso e com o tipo de prova realizado e identificado (A ou B).

§7º O candidato **NÃO** poderá levar o Caderno de Questões (Prova). O Caderno de Questões (Prova), retido, será eliminado posteriormente. As respostas individuais (gabarito) poderão ser anotadas no quadro disponível na capa da prova. Esse quadro poderá ser destacado, na marca pontilhada, e levado pelo candidato.

Art. 11 Todas as questões das provas serão elaboradas com base no conteúdo programático das disciplinas, publicado neste Regulamento. Anexo 3.

Art. 12 As provas serão entregues aos candidatos, já impressas, sendo vedados esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou o modo de resolvê-las. As fórmulas das disciplinas quando necessárias serão anexadas ao Caderno de Questões (Prova).

§ 1º As respostas deverão ser devidamente marcadas pelo candidato no cartão-resposta, que deverá ser preenchido e assinado no verso.

A maneira correta de marcar as respostas no cartão é preencher fortemente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, o interior do quadrado correspondente à letra escolhida, sem ultrapassar os seus limites.

§ 2º Somente serão consideradas válidas as respostas assinaladas no cartão-resposta.

§ 3º Serão invalidadas respostas que apresentarem rasuras ou dupla marcação no cartão-resposta. A resposta em branco, também, será considerada invalidada.

§ 4º Qualquer outra marcação, por mais leve que seja, em quadrícula diferente da opção escolhida, também invalida a questão.

§ 5º Para cada questão invalidada, será atribuída nota zero (0).

Art. 13 Durante a realização das provas, **será desclassificado, sem direito a recurso**, o candidato que:

a) for surpreendido efetuando consulta a anotações, formulários, livros ou materiais não permitidos neste Regulamento ou em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

b) portar ou fizer uso de quaisquer equipamentos eletrônicos de comunicação;

c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo e permitam a identificação da sua prova;

d) negar-se a cumprir as normas específicas estabelecidas pela Escola para a realização das provas;



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
 37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
 24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
 23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
 21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
 13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

e) manifestar-se ou comportar-se de forma desrespeitosa ou inconveniente.

Art. 14 Verificada qualquer uma das situações previstas no artigo anterior, o fiscal recolherá a prova e o cartão-resposta do candidato, efetuando, no “Relatório de Aplicação de Provas”, a anotação sumária da ocorrência. O candidato estará automaticamente reprovado na modalidade cuja prova estiver realizando. Esta decisão será irrecorrível.

Parágrafo Único: Os 2 (dois) últimos candidatos só poderão sair juntos.

DAS DISCIPLINAS E DA APROVAÇÃO

Art. 15 A constituição do Exame, quanto à distribuição das disciplinas e quantidade de questões obedecerá ao estabelecido no quadro a seguir.

PROVAS	DISCIPLINAS	N.º de Questões
CAPITALIZAÇÃO 1º dia de prova 50 questões 3 horas de prova	Teoria Geral do Seguro	10
	Matemática Financeira	10
	Ética Concorrencial	5
	Capitalização	10
	Direito do Seguro	10
	Legislação e Organização Profissional	5
Mínimo de 70% de acertos = 35 questões - sem zerar nenhuma das disciplinas		
VIDA E PREVIDÊNCIA 2º dia de prova 50 questões 3 horas de prova	Introdução à Atuária e Precificação do Seguro	5
	Previdência Complementar	10
	Noções de Informática	5
	Seguros de Pessoas	15
	Noções de Gestão Empresarial	5
	Estratégias de Comercialização de Seguros	5
	Mercado Financeiro	5
Mínimo de 70% de acertos = 35 questões - sem zerar nenhuma das disciplinas		
DEMAIS RAMOS 3º dia de prova 50 questões 3 horas de prova	Seguros de Responsabilidade Civil Geral	10
	Contabilidade	5
	Seguros Aeronáuticos	5
	Seguros Compreensivos	10
	Seguros de Transportes e RC do Transportador	15
	Seguros de Cascos Marítimos	5
E 4º dia de prova 50 questões 3 horas de prova	Seguro de Lucros Cessantes	10
	Seguro Rural	5
	Seguros de Riscos e Ramos Diversos	10
	Seguros de Riscos de Engenharia	5
	Seguros de Automóveis, RCF e APP	15
	Gestão Empresarial	5
Mínimo de 70% acertos = 70 questões – sem zerar nenhuma das disciplinas		



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Art. 16 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **70%** de acertos no grupamento das disciplinas por modalidade, **sem zerar nenhuma das disciplinas** conforme quadro disposto no Art. 15.

§1º No **59º Exame para Habilitação como Corretores de Seguros – Todos os Ramos** o candidato que for aprovado nas provas dos **4 (quatro) dias** do Exame para Habilitação; ressalvados, porém, os casos a seguir:

- a) Se o candidato for aprovado no **1º dia de prova**, será considerado apto para Habilitação como **Corretor de Capitalização**, mesmo que não tenha obtido os percentuais de aprovação exigidos nas provas dos 2º, 3º e 4º dias do Exame para Habilitação;
- b) Se o candidato for aprovado nos **1º e 2º dias de provas**, será considerado apto para Habilitação como **Corretor de Capitalização, Seguros de Vida e Previdência**, mesmo que não tenha obtido os percentuais de aprovação exigidos para a modalidade de Demais Ramos que é composta das provas dos 3º e 4º dias do Exame para Habilitação;

§ 2º No **59º Exame para Habilitação como Corretores de Seguros – Todos os Ramos**, o candidato portador de **Certificado de Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência, conferido pela ENS, ou** Registro Profissional, com Situação ATIVO, expedido pela SUSEP, como **Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência**, e que tenha obtido os percentuais de aprovação exigidos na modalidade de Demais Ramos que é composta das provas dos 3º e 4º dias do Exame para Habilitação.

§3º No **37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência**, o candidato que for aprovado nas provas dos 1º e 2º dias do Exame para Habilitação; ressalvado, porém, o caso abaixo:

- a) Se o candidato for aprovado no **1º dia de prova**, será considerado apto para Habilitação como **Corretor de Capitalização**, mesmo que não tenha obtido os percentuais de aprovação exigidos na prova do 2º dia do Exame para Habilitação.

§ 4º No **24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização**, o candidato que for aprovado na prova do 1º dia do Exame para Habilitação;

§5º No **23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência**, o candidato portador de Certificado de **Habilitação de Corretor de Capitalização** conferido pela **ENS** ou Registro Profissional, com Situação ATIVO, expedido pela SUSEP, será considerado apto para **Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência com aprovação na prova do 2º dia** do Exame para Habilitação;

§6º No **21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos**, o candidato portador de **Certificado de Habilitação de Corretor de Capitalização** ou Registro Profissional, com Situação ATIVO, expedido pela SUSEP, será considerado apto para **Habilitação de Corretor de Seguros – Todos os Ramos**, o candidato que for aprovado nas provas dos 2º, 3º e 4º dias do Exame para Habilitação, ressalvado, porém, o caso abaixo:



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

- a) Se o candidato portador de Certificado de **Habilitação de Corretor de Capitalização** conferido pela ENS ou Registro Profissional, com Situação ATIVO, expedido pela SUSEP como **Habilitação de Corretor de Capitalização**, for aprovado no **2º dia de prova**, de acordo com os critérios especificados no art.16, será considerado apto para Habilitação como **Corretor de Seguro de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência**, mesmo que não tenha obtido os percentuais de aprovação exigidos na modalidade de Demais Ramos que é composta das provas dos 3º e 4º dias do Exame para Habilitação.

§7ª No **13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros – Capitalização e Demais Ramos**, o candidato que for aprovado nas provas das modalidades de **Capitalização e Demais Ramos** que **possuam** aprovação armazenada na modalidade de Vida e Previdência a partir de dezembro 2013; ressalvado, porém, o caso abaixo:

- a) se o candidato for aprovado no **1º dia de prova e comprovar aprovação na modalidade de Vida e Previdência, 2º dia de prova**, a partir de dezembro 2013, será considerado apto para Habilitação como **Corretor de Capitalização, Vida e Previdência**, mesmo que não tenha obtido os percentuais de aprovação exigidos na modalidade de Demais Ramos que é composta das provas dos 3º e 4º dias do Exame para Habilitação.

Art. 18 A partir de julho de 2013 as aprovações obtidas, por modalidades, nos Exames para Habilitação de Corretores de Seguros, serão válidas pelo prazo máximo de 03 (três) anos consecutivos.

DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 18 O acesso aos locais de prova **não será permitido** aos candidatos que:

- a) comparecerem fora do horário estabelecido;
- b) não apresentarem o documento de Confirmação de Inscrição e um documento de identidade oficial com fotografia e com data de vencimento válida (carteira de identidade, identidade funcional de entidades de classe, certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto ou passaporte);

b.1). Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia do exame, documento de identificação original mencionado no Art. 10; §2º, por motivo de perda, roubo e/ou furto, deverá encaminhar o registro de ocorrência preenchido em órgão policial (presencial ou eletrônico), expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, para o e-mail execucao@funenseg.org.br. Se a comunicação for realizada antes do exame, a Escola orientará o candidato dos procedimentos a serem tomados no dia da prova. Caso o motivo de perda, roubo e/ou furto ocorra no dia do exame, o envio do boletim de ocorrência deve ser encaminhado em até 03 (três) dias após o ocorrido.

- c) apresentarem-se a local de prova diferente do estabelecido no seu documento de Confirmação de Inscrição.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

§ 1º Em qualquer um dos casos previstos no *caput* deste artigo, o candidato será considerado ausente à respectiva prova do Exame, sendo, portanto, automaticamente desclassificado.

§ 2º A Escola não se responsabiliza por acontecimentos exógenos ao exame (por exemplo: trânsito, acidentes, problemas de saúde e fenômenos da natureza) que impeçam o candidato de comparecer, ao local do exame, no dia e hora agendados. E, tampouco, restituir o valor referente à taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

DO GABARITO E DOS RECURSOS

Art. 19 O **gabarito** e as provas serão divulgados no 2º dia útil após o término do Exame, às 14 horas, no *site* da Escola (www.funenseg.org.br). As provas ficarão disponíveis durante o prazo de recurso. Após esse prazo serão retiradas do *site* da Escola. Os gabaritos ficarão disponíveis pelo período de 07 (sete) dias para consulta.

§ 1º O gabarito estará sujeito a retificação se constatada eventual troca de letra/opção indicada como resposta correta de alguma questão. Tal retificação não implicará a anulação de questão.

§ 2º Qualquer alteração no gabarito somente será divulgada após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos recebidos.

§ 3º A Escola anulará questões quando a Banca Examinadora constatar erro de formulação ou inexistência de resposta correta. Eventuais erros de impressão ou formatação só acarretarão anulação de questão se comprometerem a sua compreensão e resolução.

§ 4º Na hipótese de anulação de uma questão, a Escola atribuirá a todos os candidatos que realizaram a prova a respectiva pontuação, desconsiderando as respostas marcadas pelos candidatos para a questão.

§ 5º As questões que vierem a ser anuladas pela Banca Examinadora, após a realização das provas, serão identificadas no gabarito correspondente.

Art. 20 Será admitido ao candidato um **único recurso por questão**, relativo ao seu conteúdo e/ou ao gabarito divulgado.

§1º O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser redigido no formulário específico disponível no *site* da Escola (www.funenseg.org.br), no ícone “Formulários para Recursos de Provas”.

§2º O prazo para apresentação dos recursos será de 48 horas (2 dias úteis), contadas a partir da divulgação **do gabarito parcial**.

§3º Os recursos deverão ser enviados para o e-mail recursos@funenseg.org.br devidamente acompanhados do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$35,00, por questão, em favor da Escola Nacional de Seguros (Bradesco – Ag. 3369-3; c/c 56489-3).



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

§4º O candidato que não possua acesso à Internet deverá encaminhar os originais dos recursos, observando a data do pagamento da taxa, no prazo estipulado para recebimento, conforme informado no Calendário (Anexo 1). Os recursos originais deverão ser enviados, via Correios, para a Escola Nacional de Seguros, Coordenadoria de Execução e Logística, no endereço: Av. Rio Branco, 277/2º andar – Centro – RJ – CEP: 20040-009.

§5º Apenas o(s) recurso(s) apresentado(s) em conformidade com o estabelecido neste artigo será(ão) analisado(s) pela Banca Examinadora, e a decisão de Recurso Deferido ou Recurso Indeferido será comunicada ao candidato no dia da divulgação do resultado oficial. No caso de anulação da questão, haverá sinalização no gabarito oficial correspondente, disponível no *site* da Escola.

§6º O parecer da Banca Examinadora é irrecorrível, **não admitindo apelação**.

§7º Em caso de deferimento do recurso apresentado e consequente anulação da questão correspondente, o candidato fará jus à devolução do valor pago para esse fim.

§8º Não serão admitidos, pela Banca Examinadora, os recursos:

- (i) que não atendam às especificações formais do formulário, mencionado no § 1º deste artigo neste Regulamento;
- (ii) apresentados fora do prazo regulamentar;
- (iii) que abordem mais de uma questão;
- (iv) que apresentem impugnação ou fundamentação genérica (por exemplo: "questão mal formulada", "com gabarito errado", "não há resposta correta");
- (v) fundamentados em bibliografia desatualizada, não indicada no respectivo Regulamento;
- (vi) não acompanhados de recibo de pagamento;
- (vii) coletivos ou que indiquem cópia de recurso de origem coletiva;
- (viii) com rasuras ou sem assinatura de próprio punho;

DA CORREÇÃO E DO RESULTADO

Art. 21 A correção das provas, através da leitura ótica do cartão-resposta, e a apuração de seus resultados são de responsabilidade exclusiva da Escola.

§ 1º A divulgação do resultado será feita no *site* da Escola, **a partir de 02/03/2018**, após o término da análise dos recursos. Para consultar seu resultado o candidato deverá clicar no *link* MINHA ESCOLA, digitar na Área do Aluno, seu *login* e senha, após clicar em Boletim.

§ 2º O candidato que discordar da sua pontuação poderá solicitar cópia do cartão-resposta, após a apuração do resultado oficial do Exame, mediante preenchimento do Formulário disponível no *site* da Escola e posterior envio para o e-mail: execucao@funenseg.org.br junto com o comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em favor da Escola (Bradesco – Ag. 3369-3; c/c 56489-3) por dia de prova, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Passado esse prazo, não mais será concedida a verificação.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

§3º A Escola manterá os cartões-respostas sob sua guarda por 6 (seis) meses, a contar da data de realização do Exame, período depois do qual os cartões serão incinerados.

§4º Extingue-se o prazo para quaisquer revisões de gabarito ou questionamentos sobre a formulação das questões após a publicação do gabarito definitivo e resultado final do Exame.

DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 22 Terá seu certificado emitido o candidato aprovado na forma do artigo 16 deste Regulamento que comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a) ter concluído o ensino médio (mediante a apresentação do respectivo certificado/diploma de conclusão).

Os alunos com diploma de ensino superior estarão isentos da apresentação de documentos referentes ao ensino médio;

b) ser brasileiro ou estrangeiro; neste último caso, com residência permanente no país (mediante comprovante de residência);

c) ser maior de idade ou emancipado na forma da lei;

d) comprovar com certificado expedido pela ENS ou Registro ATIVO expedido pela SUSEP, como Corretor de Capitalização ou como Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência quando a opção de aprovação assim exigir;

Para candidatos estrangeiros:

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópia do passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: certificado de conclusão do ensino médio; ou diploma de ensino superior.
- Cópia do CPF.

Observações:

- 1) O candidato que concluir o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, deverá, também, apresentar cópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- 2) O candidato que realizou ensino superior no exterior deverá apresentar cópia autenticada do documento de Revalidação de Diploma no Brasil.
- 3) O candidato com diploma de ensino superior estará isento da apresentação de documentos referentes ao Ensino Médio.
- 4) Declarações ou históricos escolares não substituem o certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de ensino superior.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

§ 1º Para concessão do Registro Profissional junto à SUSEP, observar os impedimentos legais constantes do Anexo 4.

§ 2º A comprovação dos requisitos mencionados neste artigo deverá ser feita pelo candidato aprovado após a homologação do resultado, mediante o envio, à Escola, para o endereço indicado a seguir, por meio de carta registrada, de cópias autenticadas dos respectivos documentos comprobatórios, acompanhados de cópia autenticada da Carteira de Identidade e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Escola Nacional de Seguros
Secretaria da Escola – Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 277 – sala 201
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.040-009

§3º O candidato aprovado na forma do artigo 16 deste Regulamento que **não comprovar todos os requisitos deste artigo** não receberá o seu Certificado de Habilitação enquanto não apresentar à Escola a documentação exigida.

Art. 23 A Diretoria de Ensino Técnico da Escola emitirá os certificados de habilitação dos candidatos aprovados que atenderem ao disposto no artigo 22 deste Regulamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24 A homologação do Exame para Habilitação de Corretores de Seguros dar-se-á através do Certificado de aprovação assinado pelo Presidente e Diretor Geral da Escola Nacional de Seguros.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento e seus Anexos ou de qualquer outro ato referente ao Exame para Habilitação em que tenha se inscrito, assim como da legislação vigente, mencionada no art. 2º deste Regulamento.

Art. 26 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Geral da Escola Nacional de Seguros.

Art. 27 Os locais de realização das provas definidos pela Diretoria de Ensino Técnico serão confirmados de acordo com a demanda de, no mínimo, 20 candidatos, por cidade, após o término das inscrições.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

ANEXO 1 CALENDÁRIO

INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO	REFERÊNCIA		DATA
	Período de Inscrição	13/11 a 08/12/2017	
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	08/12/2017		
Remessa da Confirmação de Inscrição para o candidato	A partir de 22/01/2018		
PROVAS	1º dia	Capitalização	29 de janeiro de 2018
	2º dia	Vida e Previdência	30 de janeiro de 2018
	3º dia	Demais Ramos	31 de janeiro de 2018
	4º dia		01 de fevereiro de 2018
HORÁRIO DAS PROVAS	Das 19 horas às 22 horas (Horário de Brasília)		
RESULTADOS / CERTIFICADOS	Divulgação do Gabarito	05 de fevereiro de 2018 às 14 horas.	
	Recursos	Das 14 horas do dia 05/02/2018 às 14 horas do dia 07/02/2018.	
	Divulgação dos Resultados	A partir de 02/03/2018, após o término da análise dos recursos.	
	Expedição dos Certificados	30 dias úteis após a divulgação dos resultados.	



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

ANEXO 2

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

	CIDADES	TELEFONES
1.	Belo Horizonte - MG	(31) 3272-1700/1711
2.	Blumenau - SC	(47) 3326-7105/3326-5203
3.	Brasília - DF	(61) 3323-7032/3321-4718
4.	Campinas - SP	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044
5.	Campo Grande - MS	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044
6.	Curitiba - PR	(41) 3264-9614/3263-3106
7.	Fortaleza - CE	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044
8.	Goiânia - GO	(62) 3945-1210
9.	João Pessoa - PB	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044
10.	Manaus - AM	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044
11.	Porto Alegre - RS	(51) 3224-6661/1965
12.	Recife - PE	(81) 3423-1134 /6653
13.	Rio de Janeiro - RJ	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044
14.	Salvador - BA	(71) 3341-2688/2699
15.	São Paulo - SP	(11) 5212-2100
16.	Vitória - ES	(21) 3094-1041/1042/3094-1043/3094-1044

Observações:

a) Os locais de realização dos Exames só serão confirmados com a inscrição de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos, por cidade, após o término das inscrições.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

ANEXO 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPITALIZAÇÃO

1) Capitalização: Histórico e Regulamentação - Evolução Histórica; Classificação das Sociedades; A Capitalização no Contexto Econômico do País; Procon, Fiscalizadores, Reguladores e a Transparência na Relação de Consumo; O Sistema Nacional de Capitalização. **2) Fundamentos Técnicos Básicos e Normas de Contratação** - Título de Capitalização: Visão Geral; Ficha de Cadastro; Propaganda e Material de Comercialização; As Condições Gerais do Título: o “Contrato” de Capitalização; Informações Complementares às Condições Gerais; Formas de Contratação de um Título de Capitalização; A Contratação de um Título de Capitalização: Subscritor e Titular; Transferência do Título de Capitalização: Cedente e Cessionário; Vigência de um Título de Capitalização; Prazo de Carência de um Título de Capitalização; Tipos de Título: PU, PP e PM; A Composição do Pagamento: as Quotas de Capitalização, de Sorteio e de Carregamento; A Estruturação de um Título de Capitalização: o Tamanho da Série; Valor de Pagamento e sua Atualização; Informações ao Consumidor. **3) Capital, Resgate e Sorteio** - A Provisão Matemática para Capitalização: a Constituição do Capital para Resgate; A Remuneração do Capital: a Taxa de Juros; A Atualização Monetária da Provisão Matemática: a Recuperação do Poder de Compra; O Resgate de um Título de Capitalização; A Tabela de Resgate; Suspensão e Cancelamento de um Título de Capitalização; A Reabilitação de um Título de Capitalização; Sorteio: o Grande Atrativo do Título de Capitalização. **4) As Modalidades de um Título de Capitalização** - A Modalidade Tradicional; A Modalidade Compra Programada; A Modalidade Popular; A Modalidade Incentivo. **5) Prevenção à Lavagem de Dinheiro** – Histórico; Registro de Operações e Parâmetros para Títulos de Capitalização; Comunicação das Operações Suspeitas. **6) A Venda de Capitalização** - Por que as Pessoas Compram um Título de Capitalização?; Produtos Tangíveis e Produtos Intangíveis; Processo de Venda; Algumas Dicas; Conclusão.

CONTABILIDADE

1) Sistema Contábil: Conceitos Básicos; O Patrimônio de uma Empresa; Origem e Aplicação de Recursos **2) Contas** – Conceito; Classificação de Contas; Plano de Contas; Natureza das Contas; Noção de Débito e Crédito **3) Procedimentos Contábeis** – Escrituração; Lançamento; Balancete de Verificação **4) Demonstração Contábeis;** Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demais Demonstrativos e Relatórios **5) Análise Econômico-Financeira** - Introdução; Indicadores Financeiros; Outros Índices utilizados pelas Seguradoras; Análise Vertical e Horizontal.

DIREITO DO SEGURO

1) Direito e o Seguro no Brasil: Noções - Breves Noções sobre o Direito; O Seguro no Brasil **2) O Contrato de Seguro** - Conceito Legal do Contrato de Seguro; Elementos do Contrato de Seguro; Partes do Contrato de Seguro; Obrigações das Partes; Principais Características do Contrato de Seguro; Instrumentos Contratuais **3) O Seguro e o Código Civil** - Disposições Comuns aos Seguros de Danos e de Pessoas; Disposições relativas aos Seguros de Dano; Disposições Relativas aos Seguros de Pessoas; Prescrição **4)**



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

O Código de Defesa do Consumidor- Origem e Objetivos; Conceito de Consumidor; Enquadramento da Atividade Securitária como Serviço; Vulnerabilidade e Hipossuficiência do Consumidor; Direitos Básicos do Consumidor; Garantia de Cognoscibilidade; Responsabilidade Objetiva do Fornecedor pelo Fato do Serviço; Responsabilidade Subjetiva do Prestador de Serviço Profissional Liberal; Prescrição para a Ação de Responsabilidade Civil pelo Fato do Serviço; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Oferta; Recusa do fornecedor em Cumprir a Oferta; Solidariedade; Práticas Abusivas; Cobrança de Dívida já Paga; Cláusulas Abusivas; Contrato de Adesão.

ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS

1) Falando de Estratégia – Introdução **2) O Mercado Segurador Brasileiro** – Cenários **3) Produtos, Parceiros e Público-Alvo** - A Importância do Mix **4) Marketing de Seguros** - Você conhece o Verdadeiro Significado de Marketing?; As Diferenças entre o Marketing de Serviços e o Marketing de Produtos; Como o Marketing Pode Ajudar o Corretor de Seguros?; Venda de Seguros para Nichos: uma Tendência de Mercado?; A reclamação como ferramenta de alinhamento estratégico **5) O Corretor de Seguros como Profissional de Vendas** - Atributos Indispensáveis ao Profissional de Vendas; Administração do Tempo; O Meio Eletrônico como Apoio a Vendas; A Venda de Seguros como Profissão **6) Venda Consultiva Aplicada ao Seguro** - Mudança nas Relações Comerciais, Aplicando o Método Consultivo para Vender Seguros; As Três Fases da Venda; A Preparação da Venda; O Desenvolvimento da Venda; O “Ato da Venda”; Pós-Venda.

ÉTICA CONCORRENCIAL

1) Ética – Introdução; Conceituando Ética; Ética na Filosofia – Correntes de Pensamento; Ética nos Negócios; Ética e Gestão de Pessoas **2) Ética Concorrencial** - Sistema Concorrencial Brasileiro; Modalidades de Burla à Ética Concorrencial; Legislações Internacionais; Código de Ética do Corretor; Código de Ética do IBRACOR; Nova Lei Anticorrupção.

GESTÃO EMPRESARIAL

1) Planejamento Estratégico Empresarial – Administração e Planejamento; Planejamento na Empresa **2) Planos de Negócios** - Considerações Iniciais; Construção de um Plano de Negócios; Estrutura de um Plano de Negócios; Considerações sobre Planos de Negócios para Corretoras de Seguros **3) Gestão do Negócio de Seguros** - Legislação Específica para Corretores de Seguros; Estrutura Física de uma Corretora de Seguros; Infraestrutura Operacional de uma Corretora de Seguros; Gestão de Pessoas; Gestão de Marketing; Gestão Técnica; Gestão Administrativa e Financeira; Gestão de Processos e da Qualidade.

INTRODUÇÃO À ATUÁRIA E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO

1) Introdução à Atuária e Noções de Probabilidade – Introdução à Atuária; Noções Elementares de Probabilidade; Esperança Matemática **2) Precificação do Seguro de Pessoas e de Previdência Complementar** - Métodos de Precificação de Seguros; Tábuas de Mortalidade; Regimes Financeiros **3) Fatores Importantes na Precificação**- Fatores que Influenciam no Cálculo do Preço dos Seguros de Pessoas e de Previdência Complementar.

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

1) O Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados, de Previdência Complementar Aberta e de Capitalização e Corretagem; - As Principais Normas Legais e Regulamentares; O Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados, de Previdência Complementar Aberta e de Capitalização e Corretagem; Competências dos Órgãos que



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Compõem o Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados de Previdência Complementar Aberta e de Capitalização e Corretagem ; As Operações de Seguros Privados; Os Seguros Obrigatórios; O Resseguro - Lei Complementar 126, de 15/01/2007 **2) O Corretor de Seguros** - O Sistema Sindical e o Corretor de Seguros; As Entidades Sindicais Representativas dos Corretores de Seguros; A Lei que Regula a Profissão do Corretor de Seguros; O Papel de Intermediador do Corretor de Seguros; Requisitos para o Exercício Profissional e Registro na SUSEP; Qual a melhor opção?; Corretores de Seguros no SuperSimples; O que São Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada –EIRELI; Habilitação Técnico-Profissional; Requerimento de Registro na SUSEP; Inexistência de Limitação Territorial para a Atuação do Corretor de Seguros; Os Prepostos do Corretor; Direitos e Deveres do Corretor; As Responsabilidades do Corretor de Seguros; As Responsabilidades do Corretor de Seguros e o Código de Defesa do Consumidor – CDC; A Responsabilidade Penal e o Código Penal; A Responsabilidade Administrativa ou Profissional; A Lavagem de Dinheiro e a Responsabilidade dos Corretores de Seguros e Resseguros em Face da Circular SUSEP nº445/12; Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF; A Estrutura Sindical da FENASEG; A Estrutura Representativa da CNseg ; A Autorregulação do Mercado da Corretagem (Lei Complementar 137, de 26/08/2010; O Instituto Brasileiro de Autorregulação do Mercado de Corretagem de Seguros, de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - IBRACOR.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

1) Revisão de Matemática – Matemática e Método; Erros mais Comuns; Utilizando a HP 12C; O Uso de Frações e a Divisão; Fatorar, Exponenciar e Radiciar; Porcentagens; Equações do 1º Grau; **2) Conceitos Básicos** - A Matemática Financeira; Valor do Dinheiro no Tempo; Fluxo de Caixa; Juro(s); Taxa de Juro(s); Conceitos Financeiros Diversos **3) Juros Simples** - Juros Simples; Taxas Proporcionais; Juros Simples Comercial e Juros Simples Exatos; Valor Futuro (a Juros Simples) **4) Desconto Simples** Taxas de Desconto; Desconto Comercial simples **5) Juros Compostos** - Juros compostos; Convenções ou Notações Utilizadas em Juros Compostos; Taxas Equivalentes **6) Desconto Composto** - Desconto Racional Composto; Encontrando o Valor Atual **7) Séries de Pagamentos** - Séries de Pagamentos; Classificação das Séries; Valor Atual de uma Anuidade ou Série de Pagamento; Valor do Montante ou Valor Futuro de uma Anuidade.

MERCADO FINANCEIRO

1) Mercado Financeiro: Conceitos e Funções -Conceitos Básicos; Funções Básicas do Mercado Financeiro **2) Intermediação Financeira** - O papel da Intermediação Financeira **3) Regulação e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional** - Órgãos Normativos; Entidades Supervisoras; **4) Instituições Financeiras** - Instituições Captadoras de Depósitos à Vista; Outras Instituições Financeiras que Podem Compor um Banco Múltiplo; Outras Instituições Integrantes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); Bancos de Desenvolvimento; Outras Instituições Financeiras; Instituições Financeiras Auxiliares; Instituições Supervisionadas pela CVM, SUSEP e PREVIC; **5) Instrumentos Financeiros** - Características dos Instrumentos Financeiros; Instrumentos de Captação Emitidos por Instituições Financeiras; Instrumentos Financeiros Emitidos por Empresas Não Financeiras; Fundos de Investimento; Títulos do Tesouro Nacional; Derivativos **6) Segmentos do Mercado Financeiro** - Mercado Monetário; Mercado de Capitais; Mercado de Crédito; Mercado de Câmbio **7) Administração de Risco** - Riscos Incorridos pelas Instituições Financeiras; Riscos Incorridos pelos Investidores Individuais **8) Política Econômica** - Política Monetária; Política Fiscal; Política Cambial.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

NOÇÕES DE GESTÃO EMPRESARIAL

1) Introdução à Gestão Empresarial – Modelos de Gestão; Liderança **2) Tornando-se um Empresário** - Por que Empreender um Negócio?; A Necessidade de Vencer a Inércia; Empresário ; O Empresário Corretor de Seguros **3) Gestão do Negócio** - Características do Gestor Moderno.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1) Sistemas de Informação - O que é Sistema de Informação; Recursos de um Sistema de Informação; Informação, Decisão e Administração; Vertentes de Avanço Tecnológico **2) Computadores e seus Dispositivos** - Viajando no Tempo; O Computador e a sua Incrível Capacidade; Lei de Moore: Poder de Processamento; Memória Secundária: Nosso Espaço de Armazenamento de Dados **3) Softwares e seus Recursos** - Sistemas Operacionais; Arquivos e pastas; *Backup*; Vírus e Códigos Maliciosos (*Malwares*); *Softwares* de Gestão para as Corretoras de Seguros; *Softwares* de Cálculo e Multicálculo **4) Internet** - Conceitos Básicos; Benefícios da Internet; Sistemas de Telecomunicações; Principais Tipos de Conexão; Serviços Disponíveis (WWW, E-mail, Voz sobre IP); Segurança no Uso da Internet; Certificação Digital; Certificado Digital; Assinatura Digital; Mídias Sociais.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

1) Previdência Social - A Constituição do Sistema de Seguridade Social; Princípios Básicos da Seguridade Social; Fontes de Custeio da Seguridade Social; O Direito à Previdência; Formas de Concessão de Benefícios **2) Previdência Complementar** - Um Pouco de História; Uma Alternativa de Poupança; Estrutura do Sistema; Fundo Multipatrocinado **3) Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar** - Estrutura Básica; Modalidades de Estruturação das Coberturas; Períodos de Diferimento e Cobertura; Admissão; Contribuições; Carregamento; Valores Garantidos; Garantias Técnicas; Apuração de Resultados **4) Planos com Cobertura por Sobrevivência** - Comercialização; Modalidades de Renda; Fatores que Influenciam o Valor da Renda a ser Recebida em Função da Sobrevivência; Valores Garantidos no Período de Diferimento **5) Planos com Cobertura de Risco** - Planos com Cobertura de Risco – Morte e Invalidez Total e Permanente; Planos que Pagam Benefício por Invalidez; Planos que Pagam Benefício por Morte Informações Complementares - Aspectos Tributários; Lei 11.053, de 29/12/04 (antiga MP 209); Assistência Financeira; Atualização de Valores.

SEGURO RURAL

1) Uma Breve Visão do Agronegócio – Segurança Alimentar; Agronegócio; O Potencial do Agronegócio; Crédito Rural para a Agricultura Comercial **2) Cronologia no Setor de Seguro Rural** – Cronologia; CNSA – Companhia Nacional de Seguro Agrícola; FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural; COESP – Companhia de Seguros do estado de São Paulo; PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária; PROAGRO Mais; PSR – Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural; Aliança do Brasil **3) Política Agrícola** - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Resseguradoras; SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, Principais Legislações em Vigor **4) Risco Rural** - Instrumento de Proteção ao Produtor Rural; Operação do Seguro Rural; Conceitos; Riscos; Premissas; Características dos Riscos Seguráveis - Riscos Rurais; Mecanismos de Transferência do Risco **5) Ramos do Seguro Rural** - Modalidades do Seguro Rural **6) Os Desafios do Agronegócio** - Gargalo



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Logístico; Sistema Tributário; Controle Sanitário; Incremento da Competitividade; Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) **7) Experiências Internacionais** - Contexto Histórico.

SEGUROS AERONÁUTICOS **1) Introdução** - O Mercado Aeronáutico Brasileiro; Regulamentação do Setor; Seguros Aeronáuticos **2) Garantia Cascos Aeronáuticos** - O Seguro Aeronáutico - Garantia Cascos - Aditivo A; A Subscrição de Riscos Aeronáuticos; Desconto de Frota; Modalidades de Contratação; Perda Total; Perímetro de Cobertura; Seguro de Guerra, Sequestro e Confisco; Outras Coberturas Adicionais **3) Seguro RETA**; O Seguro Obrigatório - Garantia RETA - ADITIVO B; A Obrigatoriedade do Seguro RETA; Limites de Responsabilidade (Coberturas); Quadro de Responsabilidades; Calculando o Seguro RETA; Certificado/Apólice do Seguro RETA **4) Responsabilidade Civil a 2º Risco** - Definição e objetivos do Seguro de Responsabilidade Civil a 2º Risco do RETA; Exclusões do Seguro de Responsabilidade Civil a 2º Risco; Cláusula de Extensão de Cobertura de Responsabilidade Civil Aeronáutico para Eventos de Guerra, Sequestro e Confisco (Cláusula adicional 33 ou AV-52E); Cobertura Adicional de Danos Morais (Cláusula 42) **5) Outros Seguros** - Condições da Cobertura de Responsabilidade Civil de Hangares e Operações Aeroportuárias; Seguros de Peças, Motores e Acessórios Sobressalentes **6) Regulação de Sinistros** - Garantia Cascos (Aditivo A); Garantia RETA (Aditivo B) e Cobertura de Responsabilidade Civil a 2º Risco; Cobertura de Responsabilidade Civil de Hangares **7) Cláusulas Importantes para o Seguro Aeronáutico** - Aditivo A - Garantia Cascos.

SEGUROS COMPREENSIVOS

1) Aspectos Gerais **2) Seguro para o Risco Incêndio** - O Seguro Incêndio Tradicional; Cobertura Básica do Seguro Incêndio Tradicional; Rateio e Critérios de Indenização do Seguro Incêndio Tradicional; Caracterização do Risco no Seguro Incêndio Tradicional; **3) Seguros Compreensivos** - Características dos Seguros Compreensivos ou Multirriscos; Composição dos Seguros Compreensivos ou Multirriscos; Sistemática dos Seguros Compreensivos ou Multirriscos; Objetivo dos Seguros Compreensivos ou Multirriscos; Serviços de Assistência dos Seguros Compreensivos ou Multirriscos; Condições Gerais; Produtos e Coberturas **4) Coberturas dos Seguros Compreensivos Padronizados** Grupo 1 - Incêndio; Grupo 2 - Equipamentos; Grupo 3 - Danos Elétricos; Grupo 4 - Vendaval/Queda de Aeronave/ Impacto de Veículo/Granizo/Fumaça; Grupo 5 - Alagamento e Inundação; Grupo 6 - Roubo de Valores; Grupo 7 - Roubo de Bens; Grupo 8 - Responsabilidade Civil; Grupo 9 - Tumultos; Grupo 10 - Derrame/Vazamentos; Grupo 11 - Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos; Grupo 12 - Desentulho/Desmoronamento.

SEGUROS DE AUTOMÓVEIS (RCF/APP)

1) O Seguro de Automóveis - Introdução; Objetivo do Seguro; **2) Seguros de Automóveis - Casco** - Contrato do Seguro de Automóveis; Tipos de Cobertura; Seguro Auto Popular; Seguros de Frotas; Riscos Excluídos **3) Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - RCF**; Noções Básicas de Responsabilidade Civil; Objetivo do Seguro de RCF; Tipos de Coberturas; Riscos Cobertos e Riscos Não Cobertos **4) Seguros de Contratação Obrigatória para Veículos**- Seguro DPVAT; Seguro Carta Verde **5) Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros - APP** - Objetivo do Seguro de APP; Tipos de Coberturas; Âmbito de Cobertura e Riscos Cobertos; Riscos Não Cobertos **6) Condições Gerais (Casco, RCF e APP)** - Objetivo do Seguro; Âmbito Geográfico; Vigência do Seguro; Pagamento do Prêmio; Renovação e Transferência dos Direitos e Obrigações; Cancelamento e Rescisão do Contrato de Seguro; Endosso **7) Cálculo do Prêmio** - Tabela de Referência; Fator de Ajuste; Desconto Fidelidade; Regiões de Circulação /Tarifação; Classificação Tarifária; Taxas; Prêmio Mínimo; Franquia; Bônus Único; Taxas e Custos para Coberturas Adicionais; Perfil do Segurado ou Questionário de Avaliação do Risco - QAR; Cálculo dos Seguros de Frota; Roteiro de Cálculo do Prêmio nos Kits de Cálculo das Seguradoras **8) Contratação do**



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Seguro - Processo de Contratação; Vistoria Prévia; Riscos Recusáveis; *Kits* Pós-Venda; Reintegração de Coberturas e Garantias; **9) Sinistro** – Introdução; Liquidação do Sinistro; Ressarcimento e Sub-rogação de Direitos;-Sinistros de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

SEGUROS DE CASCOS MARÍTIMOS

1) Introdução e Breve Histórico – Histórico; O Transporte Marítimo; Exploração de Petróleo; Mercado Náutico; Clubes de P&I **2) Aspectos Gerais dos Seguros de Cascos Marítimos** - Finalidade do Seguro de Cascos Marítimos; Objeto do Seguro; Causas dos Acidentes Aquaviários; Efeitos dos Acidentes Aquaviários; Aceitação de Riscos; Vistorias Prévias; Bens Seguráveis; Segurados; Valor Segurado da Embarcação; Indenização; Prêmio; Participação do Segurado; Franquia Dedutível; Reintegração do Valor Segurado; Sociedades Classificadoras; Perda Total; Avarias; Sinistros **3) Condições Gerais e Coberturas Básicas do Seguro de Cascos Marítimos** - Riscos Cobertos; Riscos Excluídos; Prazo do Seguro, Principais Obrigações do Segurado; Mudança de Propriedade; Coberturas Básicas do Seguro de Cascos Marítimos **4) Coberturas Complementares, Especiais e Adicionais** - Coberturas Complementares; Coberturas Especiais; Coberturas Adicionais **5) Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas – DPEM** - Público Alvo; Objeto do Seguro e Riscos Cobertos; Forma de Contratação; Beneficiários; Prêmio; Categorias Tarifárias; Indenização; Vigência do DPEM; Responsabilidade pela Indenização.

SEGURO DE LUCROS CESSANTES

1) Introdução ao Seguro de Lucros Cessantes - O Seguro de Lucros Cessantes no Mercado Brasileiro; Requisitos Básicos para Contratação; Eventos Cobertos; Objeto do Seguro; Risco Coberto **2) Garantia do Seguro de Lucros Cessantes** - Lucro Líquido; Despesas Fixas; Despesas Variáveis; Condição Econômico-Financeira de uma Empresa; Participação do Lucro Bruto no Movimento de Negócios da Empresa **3) Cobertura Básica – Formas de Contratação e Características** - Período Indenitário; Valor em Risco e Rateio; Cobertura Básica - Abrangência; Importância Segurada; Taxação; Franquia Dedutível (Facultativa); Indenização **4) Coberturas Adicionais do Seguro de Lucros Cessantes** - Honorários de Peritos Contadores; Despesas com Instalação em Novo Local; Extensão da Cobertura a Fornecedores e/ou Compradores **5) Condições Gerais da Apólice de Lucros Cessantes** - Limite de Indenização; Perda de Direitos; Devolução de Prêmio **6) Formas de Contratação do Seguro de Lucros Cessantes** - Forma Atual de Contratação de Lucros Cessantes.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

SEGUROS DE PESSOAS

1) Conceitos Básicos - Um Pouco de História; O Seguro de Pessoas no Código Civil Brasileiro (Lei. 10.406, 10 de janeiro de 2002); Noções Gerais; Sujeitos da Operação; Formas de Contratação; Custeio do Seguro; Modalidades de Estruturação das Coberturas; Valores Garantidos; Assistência Financeira; Carregamento; Migração de Apólices **2) Coberturas de Risco** – Introdução; Contratação; Período de Cobertura; Cálculo do Prêmio; Coberturas; Seguro Educacional; Seguro Prestamista; Capital Segurado; Vigência; Carência; Cessação de Cobertura; Carregamento; Perda de Direitos; Cancelamento e Reabilitação da Apólice; Renovação da Apólice; Riscos Excluídos; Distribuição de Excedente Técnico; Forma de Pagamento da Indenização **3- Cobertura por Sobrevivência** – Considerações iniciais; Características da Cobertura por Sobrevivência; Modalidades de Renda; Parâmetros Técnicos; Carregamento; Resgate; Portabilidade **4) Noções de Utilização da Tábua de Mortalidade** – Considerações Iniciais; O que é uma tábua de mortalidade; Taxa Pura; **5) Noções de Subscrição** – Considerações Iniciais; Finalidade da Subscrição; Óticas Econômica, Financeira e Moral; A Proposta; Declaração Pessoal de Saúde, Classificação dos Riscos **6) Noções de Regulação de Sinistros** - Considerações iniciais; Fraude; Regulação do Processo de Sinistro **7) Atualização de Valores** - Uma Noção Histórica; As Regras Atuais.

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

1) Responsabilidade Civil: Aspectos Jurídicos - Aspectos relevantes do Seguro de Responsabilidade Civil Geral; Responsabilidade; Elementos Caracterizadores da Responsabilidade Civil; Responsabilidade por Ato Próprio ou por Ato de Outrem; Teorias da Responsabilidade Civil; Responsabilidade Civil Contratual e Extracontratual; Terceiros; Prescrição **2) Conhecendo as Características e os Princípios Básicos do Seguro de RCG** - Considerações Iniciais; Reembolso; Beneficiário; Tipos de Apólices; Objeto do Seguro; Limites de Atuação do Seguro de RCG; Limites de Responsabilidade; Reintegração do Limite Máximo de Indenização; Garantia de Reembolso **3) Disposições Tarifárias Gerais** – Conhecendo as Disposições Tarifárias Gerais; **4) Responsabilidade Civil – Modalidades e Condições Especiais** - Modalidades e Condições Especiais; Modalidades de RCG mais Utilizadas no Mercado Brasileiro; Outros Ramos do Grupo de Responsabilidade Civil **5) Riscos Ambientais** - Introdução; Legislação; RC - Poluição Ambiental **6) Sinistros** - Noções de Regulação e Liquidação de Sinistros.

SEGUROS DE RISCOS E RAMOS DIVERSOS

1) Seguros de Riscos Diversos – Aspectos Gerais; Objetivos do Ramo Riscos Diversos; Características; Principais Cláusulas das Condições Gerais; Inspeção de Risco; Reintegração da Importância Segurada **2) Modalidades do Ramo de Riscos Diversos** Considerações Iniciais; Modalidades -Valores; Cobertura – Valores em Veículos de Entrega de Mercadorias; Cobertura – Valores Transportados em Carros-Fortes sob a Guarda de Portadores; Modalidade Joalheria; Modalidade Multiriscos de Obras de Arte; Modalidade Fidelidade; Modalidade - Instrumentos Musicais e Equipamentos de Som; Modalidade - Material Rodante (Veículos Ferroviários) **3) Seguros de Equipamentos** – Considerações Iniciais; Formas de Contratação de Seguros de Equipamentos; Seguros para Equipamentos não Agrícolas; Seguros para Equipamentos Agrícolas, Coberturas Adicionais para Seguros de Equipamentos. **4) Seguro de Crédito** - Conceito de Crédito; Objetivo do Seguro de Crédito; Seguro de Crédito Interno; Características e condições da Apólice de Seguro de Crédito Interno; Seguro de Crédito Interno – Riscos Comerciais; Seguro de Crédito Interno - Quebra de Garantia; Seguro de Crédito Interno - Cobertura de Operações de Consórcio; Seguro de Crédito Interno - Cobertura de Empréstimo Hipotecário; Seguro de Crédito Interno para Cobertura de Operações de Arrendamento Mercantil; Seguro de Crédito à Exportação **5) Seguro**



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Garantia - Considerações Iniciais; Definições e Características; Condições da Apólice de Seguro Garantia;
6) Seguro de Fiança Locatícia – Considerações Iniciais; Condições da Apólice de Seguro de Fiança Locatícia; Cobertura; Prejuízos Indenizáveis; Limite de Responsabilidade; Riscos Excluídos; Regulação e Liquidação de Sinistros **7) Seguro Global de Bancos** – Considerações Iniciais; Objeto do Seguro; Riscos Cobertos; Principais Riscos Excluídos; Formas de Contratação; Critérios de Taxação; Franquia e/ou Participação Obrigatória do Segurado (POS); Cobertura Adicional.

SEGUROS DE RISCOS DE ENGENHARIA

1) Seguros de Riscos de Engenharia – Histórico; Caracterização; Classificação; Estrutura da Apólice **2) Modalidade: Obras Civas em Construção /Instalação e Montagem (OCC/IM)** - Introdução; Conceitos Básicos; **3) Coberturas Adicionais (OCC/IM)** - Introdução; Cláusulas **4) Sinistro** – Noções de Regulação e Liquidação de Sinistros; Ocorrência e Liquidação do Sinistro .

SEGUROS DE TRANSPORTES E RESP. CIVIL DO TRANSPORTADOR

1) Aspectos Gerais dos Seguros de Transportes - Divisão da Carteira de Seguros de Transportes; Contrato de Seguro de Transportes; Interesse Segurável; Contratos de Compra e Venda e *Incoterms*; Instrumentos de um Contrato de Seguros de Transportes; Conceitos Utilizados em Seguros de Transportes **2) Condições Gerais e Coberturas Básicas dos Seguros de Transportes** - Condições Gerais; Outros Seguros; Sub-Rogação de Direitos; Rescisão e Cancelamento; Obrigações do Segurado; Perda de Direitos; Coberturas Básicas; Cobertura Básica Restrita C; Cobertura Básica Restrita B; Cobertura Básica Ampla A; Prejuízos Não Indenizáveis (Riscos Não Cobertos); Riscos Sujeitos à Consulta Prévia e Estipulação na Apólice (Coberturas A, B e C); Cobertura para Seguros de Operações Isoladas; Cobertura Básica para Seguros de Bagagem **3) Coberturas Adicionais dos Seguros de Transportes** - Cobertura Adicional de Frete e/ou Seguro; Cobertura Adicional de Despesas; Coberturas Adicionais de Tributos (Mercadorias Importadas); Cobertura Adicional de Lucros Esperados; Cobertura Adicional para Embarques Aéreos Sem Valor Declarado; Cobertura Adicional para Classificação de Navios em Viagens Internacionais; Coberturas Adicionais de Riscos de Greves; Cobertura Adicional de Riscos de Guerra para Embarques Aquaviários e Aéreos; Cobertura Adicional de Roubo (somente com a Cobertura Básica Restrita B); Cobertura Adicional de Extravio (somente com a Cobertura Básica Restrita B) **4) Cláusulas Específicas dos Seguros de Transportes** - Cláusula Específica para Embarques Aéreos sem Valor Declarado; Cláusulas Específicas de Averbações; Cláusula Específica de Franquia para os Seguros de Transportes Internacionais e Nacionais (Exceto Operações Isoladas e Transportes Terrestres Nacionais); Cláusula Específica de Participação Obrigatória do Segurado (POS) para os Seguros de Operações Isoladas e Transportes Terrestres Nacionais; Cláusula Específica de Dispensa do Direito de Regresso (DDR) **5) Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C)** - Riscos Cobertos; Riscos Não Cobertos; Bens ou Mercadorias Não Compreendidos no Seguro; Coberturas de Bens ou Mercadorias Sujeitos a Condições Próprias; Começo e Fim dos Riscos; Apólice de RCTR-C; Averbações; Importância Segurada e Limite Máximo de Garantia; Isenção de Responsabilidade; Coberturas Adicionais do Seguro de RCTR-C; Cláusulas Específicas do Seguro Obrigatório de RCTR-C; Critérios de Taxação; Franquia e Participação Obrigatória do Segurado; Prêmio **6) Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCF – DC)** - Riscos Cobertos; Riscos Não Cobertos; Bens Não Compreendidos no Seguro; Cobertura de Bens ou Mercadorias Sujeitos a Condições Próprias; Começo e Fim dos Riscos; Apólice de RCF – DC; Importância Segurada ou Limite Máximo de Garantia; Critérios de Taxação; Participação Obrigatória do Segurado - POS; Averbações; Prêmio; Coberturas Adicionais do Seguro de RCF-DC; Cláusulas Específicas do Seguro RCF-DC **7) Processos de Sinistros nos Seguros de Transportes** - Conceito Básico de Sinistros; Apuração de Danos; Regulação; Liquidação **8) Aspectos da Comercialização dos Seguros de Transportes** -



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Instrumentos da Contratação do Seguro de Transportes; Gerenciamento de Risco; Condições Diferenciadas; Fatores de redução do Prêmio do Seguro; Critérios de Análise da Sinistralidade; Negociação com o Embarcador e/ou com o Transportador.

TEORIA GERAL DO SEGURO **1) O Sistema SNSP** - O Seguro no Tempo; Evolução; O Seguro no Brasil; Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP **2) Princípios Básicos do Seguro** - Finalidade do Seguro; Definições de Seguro; Elementos Básicos e Essenciais do Seguro; Características do Seguro; Divisão e Classificação do Seguro; Ramos Elementares e Suas Características; Garantias **3) O Contrato de Seguro** - Disposições Contratuais; Características do Contrato; Tipos de Planos de Seguros e Nova Codificação para Ramos; Instrumentos Contratuais; **4) Operação do Seguro** - Riscos Cobertos; Riscos Não Cobertos ou Excluídos; Importância Segurada (IS) ou Limite Máximo de Garantia (LMG); Classificação e Tipos de Prêmio; Valor Matemático do Risco (VM); Custo Médio dos Sinistros (CM); Prêmio Estatístico e Prêmio Puro; Taxa Estatística ; Prêmio Comercial; Taxa Comercial; Prêmio Bruto; Cobrança de Prêmio; Prazo de Vigência do Seguro **5) – Processo de Sinistro** – Etapas do Processo de Sinistro; Prejuízos Indenizáveis; Salvados; Indenização; Franquia; Participação Obrigatória do Segurado (POS); Valor de Novo e Valor Atual; Depreciação. **6) Seguros Proporcionais e Seguros Não Proporcionais** - Seguros Proporcionais; Seguros Não Proporcionais; Reintegração da Importância Segurada ou Limite Máximo de Garantia; Concorrência de Apólices **7) Mecanismos de Pulverização do Risco** - Cosseguro; Resseguro; Retrocessão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todo o conteúdo programático dos manuais editados pela Escola Nacional de Seguros— **edição 2017**.

Legislação específica de Seguros, Previdência e Capitalização.

Todo o conteúdo constante nos manuais indicados para estudo é passível de contemplação nas provas.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

ANEXO 4

Informações Gerais para o Registro de Corretor de Seguros

Para obter o registro profissional de Corretor de Seguros, o interessado deverá acessar o *site* da SUSEP, www.susep.gov.br, e ingressar com requerimento, apresentando formulário cadastral, declarações e a documentação requerida pela legislação aplicável.

O registro de corretor de seguros será comprovado por meio de certidão extraída do sítio eletrônico da SUSEP na rede mundial de computadores.

Resolução CNSP nº 249/2012, alterada pela Resolução CNSP nº 252, de 2012.

“Art. 4º A - São condições necessárias à atuação profissional de corretor de seguros:

- I – ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente no País;
- II – estar quite com o serviço militar e a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;
- III – não haver sido condenado por crimes a que se referem as Seções II, III e IV do Capítulo VI do Título I; os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título II; o Capítulo V do Título VI; os Capítulos I, II, III e IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, parte especial do Código Penal.
- IV – não ser falido;
- V – não exercer cargo ou emprego em pessoa jurídica de Direito Público;
- VI – não manter relação de emprego ou de direção com sociedade seguradora.”

Documentação para Registro

Circular SUSEP nº 510/2015 – “Dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.”

Importante esclarecer que o § 2º do art. 1º da Circular SUSEP nº 510/2015, estabelece:

“§ 2.º Aplica-se ao corretor de seguros de pessoas, de capitalização e de previdência, pessoas físicas ou jurídicas, o disposto nesta norma.”

Observações:

Resolução CNSP 249/12

“Art. 6º A comprovação prévia de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) em estabelecimento educacional reconhecido é requisito básico para a **inscrição** do candidato no Exame Nacional para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros ou no Curso para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros.”

“Art. 10. Os registros do corretor de capitalização e do corretor de capitalização e de seguros de vida serão concedidos para aqueles aprovados em: (Artigo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014)

(...)

§4º Aos corretores de previdência de que trata o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, aplicam-se às normas de registro e habilitação previstas para os corretores de capitalização e de seguros de vida. (Parágrafo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014).”



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

Impedimentos legais ao Exercício da Profissão

Art. 17 da Lei 4594/64 e art.125 do Decreto-Lei 73/66, que dispõem:

- é vedado ao Corretor de Seguros e aos Prepostos aceitarem ou exercerem emprego de pessoa jurídica de Direito Público, inclusive de entidade paraestatal;
- serem sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros.

Parágrafo Único. Os impedimentos previstos nestes artigos são extensivos aos sócios e diretores de empresas de corretagem.



59º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
37º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
24º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
23º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
21º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos
13º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros Capitalização e Demais Ramos

ANEXO 5

SOBRE A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Entendem-se por necessidade de atendimento especial:

- necessidade de auxílio de fiscal ledor. Neste caso, além de auxiliar na leitura da prova, o fiscal ledor, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o Cartão-Resposta e para o Caderno de Provas do candidato. Ao final da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no Cartão-Resposta e com o texto transcrito no Caderno de Provas.
- necessidade de a prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, serão oferecidos, **apenas**, Cartão-Resposta ampliado e Caderno de Questões (Prova) com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 (vinte e quatro);
- necessidade de sala com fácil acesso no caso de dificuldade de locomoção;
- necessidade de carteira e mesa separadas. Dependendo da disponibilidade do local, o candidato poderá ser alocado em uma sala sozinho. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais.
- candidato que necessitar utilizar óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça;
- candidato que estiver impossibilitado de transcrever as respostas da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais. Ao final da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no Cartão-Resposta.

Maria Helena Cardoso Monteiro
Diretora de Ensino Técnico
Escola Nacional de Seguros

Rua Senador Dantas, 74 - Térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-205

Tel.: (21) 3094-1051 / 3094-1053

www.funenseg.org.br

secretariageral@funenseg.org.br

Central de Informações: 0800-025-3322